



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1323/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 94/2025 (0366035/CMM), apresentado pelo Vereador **Júnior César de Oliveira Bravin**, que solicita, para fins de esclarecimento público, se a Lei n.º 9.166/2012, que dispõe sobre a criação do laboratório de prótese dentária no município de Maringá, está sendo cumprida; a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Gerência de Saúde Bucal, esclarece que, devido à alta demanda na área de reabilitação oral no município de Maringá, solicitou a habilitação do Laboratório Municipal de Prótese Dentária (LRPD) ao Ministério da Saúde. Essa solicitação foi atendida, conforme publicado na Portaria GM/MS n.º 432, de 5 de abril de 2023.
2. Com a habilitação do laboratório, iniciou-se a confecção de próteses dentárias em julho de 2023. De acordo com o relatório enviado ao Ministério da Saúde, até abril de 2024, já foram produzidas 1.455 próteses.
3. Como é de conhecimento, houve uma mudança na gestão, e os projetos foram retomados para discussão, análise e avaliação da viabilidade de construção de um laboratório próprio para o município. Para isso, será necessária a elaboração de um projeto conforme as diretrizes da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde, o qual deverá contemplar diversos elementos essenciais.
4. Embora o processo ainda esteja na fase de análise, mesmo sem o laboratório próprio, a especialidade está sendo oferecida à população, atendendo à demanda com os recursos atualmente disponíveis no CEO (Centro de Especialidades Odontológicas).

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 16/04/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 16/04/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5831541** e o código CRC **E7826C02**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.00000667-2

SEI nº 5831541